

ATO Nº 19.121/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 170868/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 31 de março de 2017 do Ato Governamental nº 15.931/2017, publicado em 10/02/2017, que prorrogou o Ato Governamental nº 7.224/2015, publicado em 16/10/2015 que concedeu a Licença para Qualificação Profissional a FÁBIO CAIRES DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 227062/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8b5dbfea

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar